



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 96 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5920/2022
Data: 14/10/2022 - Horário: 10:33
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA “LUIZ PADOVAN” NO DISTRITO DE SAPUCAIA, NO MUNICÍPIO MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de instalar ar condicionado na recepção da Unidade Saúde da Família “Luiz Padovan” no Distrito de Sapucaia, no Município Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois a instalação de um sistema de climatização é muito importante para o controle do ambiente. Além disso, ela atende aos requisitos básicos para as condições de segurança e garante maior conforto térmico aos pacientes e colaboradores que atuam no local.

Marilândia-ES, 13 de outubro de 2022.


SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se à Prefeitura Municipal	18/10/2022
em	18/10/2022
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	